

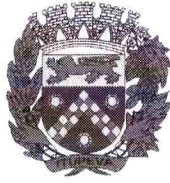
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/19, PARA AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2020, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITUPEVA E A EMPRESA LEANDRO DE SOUZA FRANCO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1175-7/2019

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, Estado de São Paulo, doravante designado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela **Sra. LÚCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACCHIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 20.792.410-7 e inscrita no CPF nº 088.642.408-96, Secretária Municipal de Saúde e pelo **Sr. MARCO ANTONIO MARCHI**, portador da cédula de identidade RG nº 21.460.545-0 e inscrito no CPF nº 256.747.278-99, Prefeito Municipal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2019, Ata de julgamento de preços, devidamente homologada, RESOLVE, registrar os preços para a aquisição dos produtos, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa **LEANDRO DE SOUZA FRANCO 27120306804**, estabelecida a Rua Taquari, nº 1295, Mooca, São Paulo/SP, CEP 03166-001, Telefone (11) 97545-6161, E-mail: lsf.29500@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 29.500.349/0001-74, neste ato representada pelo **Sr. LEANDRO DE SOUZA FRANCO**, brasileiro, portador do RG nº 28157748-1 e CPF nº 271.203.068-04, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima numerado e que por seu representante legal, subscreve a presente Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE MÍNIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA MENSAL	QTDE MÁXIMA ANUAL	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR DE REFERÊNCIA
01	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2020, COM RENDIMENTO APROXIMADO DE 1000 PÁGINAS, NA COR PRETA.	12	48	288	UNID	R\$ 218,80




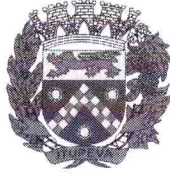
Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. O presente registro de preços terá vigência de 12 meses, contados da data de assinatura deste instrumento. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente ata será publicada em forma de extrato no Diário dos Municípios, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93. Qualquer alteração na presente ata somente poderá ser realizada mediante termo aditivo formalizado entre as partes. O MUNICÍPIO, por meio do órgão interessado, efetuará a fiscalização do fornecimento a qualquer instante, solicitando à beneficiária do registro nesta consignado, informações e providências sempre que entender conveniente, devendo essa prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar ao MUNICÍPIO quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom cumprimento da contratação. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a detentora da ata de total responsabilidade de executar o fornecimento. O foro para dirimir questões relativas a presente ata será o **Foro da Comarca de Itupeva**, com exclusão de qualquer outro.

Itupeva, 03 de maio de 2.019.


(LÚCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACCHIN)
Secretária Municipal de Saúde


(MARCO ANTONIO MARCHI)
Prefeito Municipal


(LEANDRO DE SOUZA FRANCO)
Contratada



LC – 03 – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA

CNPJ Nº: 45.780.061/0001-57

CONTRATADA: LEANDRO DE SOUZA FRANCO 27120306804

CNPJ Nº: 29.500.349/0001-74

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 020/19

DATA DA ASSINATURA: 03 / 05 / 2019

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG M2020, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itupeva, 03 de maio de 2019.

Nome: Marco Antonio Marchi

Cargo: Prefeito Municipal

E-mail institucional: prefeito@itupeva.sp.gov.br

E-mail pessoal: marcao.marchi@bol.com.br

Assinatura: _____